

EDITAL Nº 3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2012 – EBSERH/HU-UFPI –

O Presidente da **EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo do processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado de profissionais visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos do quadro de pessoal da **EBSERH**, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI**, conforme artigo 11 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, e Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011; conforme a seguir:

- 1 O prazo para efetuar as inscrições ficam prorrogados para até o dia **17 de setembro de 2012**.
- 2 O prazo final para pagamento do boleto da taxa de inscrição passa a ser o dia **18 de setembro de 2012**.
- 3 O resultado preliminar da análise das solicitações de isenção de taxa de inscrição e de atendimento especial durante as provas será divulgado no dia **18 de setembro de 2012**, com prazo de recursos entre os dias **19 e 20 de setembro de 2012**, o resultado definitivo da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 21 de agosto de 2012, caso o seu recurso seja indeferido, o candidato terá até o dia 24 de setembro de 2012 para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4 O resultado definitivo da análise das solicitações de atendimento especial durante as provas será divulgado no dia **21 de agosto de 2012**.
- 5 Os documentos referentes à avaliação curricular de títulos e experiência profissional serão recebidos entre até o dia **18 de setembro de 2012**.
- 6 Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.
- 7 A Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES-PI), localizada no Colégio Sinopse, situado à Rua Gabriel Ferreira nº 164, Centro, Teresina/PI, funcionará , inclusive **nos dias 15 e 16 de setembro de 2012 (sábado e domingo respectivamente)**; no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH